



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Rua João de Abreu, 145 Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-110

**Dra. Maria Baia Peixoto Valadão**

## CERTIDÃO

**Dra. MARIA BAÍÁ PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 154.111, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: LOTE Nº 29/31, da QUADRA Nº 31, situado na Rua E, no JARDIM DAS HORTÊNCIAS, nesta Capital, com área de 764,78m², medindo: 24,40m de frente, para a Rua E; 21,44m de fundo, dividindo com o lote nº 28; 25,18m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 31; 25,35m pelo lado esquerdo, dividindo com a Avenida Contorno; e, 5,49m pela linha de chanfrado Rua E com Avenida Contorno. PROPRIETÁRIOS: Sr. JURANDIR ALVES DE PAULA, maior e capaz, portador da CI.RG nº. 1.947.294-PC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 480.045.101-91, e sua esposa PATRICIA SOARES ALBERNAZ, maior e capaz, portadora da CI.RG nº 3.448.113-PC/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 764.922.901-78, amos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, empresários, residentes e domiciliados na Avenida Perimetral Norte - Acesso 02, Casa 11-B, Condomínio Alto da Boa Vista, Vila João Vaz, nesta Capital conforme R-R-4-142.051 e R-5-141.281, d/Circunscrição. Escr.03. A Oficial.**

**Av-1-154.111:** Goiânia, 02 de Junho de 2022. Certifico que, esta averbação é feita para ficar consignado que o imóvel objeto d/matricula, é o **LOTE Nº 29/30, da QUADRA Nº 31**, situado na Rua E, no **JARDIM DAS HORTÊNCIAS**, nesta Capital, cujos limites e confrontações são os descritos acima. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 13 de setembro de 2022.

Rúbrica do expedidor.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Oficial

**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS**

Selo Eletronico de Fiscalização

01362209112166434420054

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

|                 |       |
|-----------------|-------|
| EMOLUMENTOS:R\$ | 78,59 |
| ISS: R\$        | 3,93  |
| FESEMP: R\$     | 0,00  |
| FEPADSAJ: R\$   | 1,57  |
| FUNDAF: R\$     | 0,00  |

|                  |          |
|------------------|----------|
| TAXA JUDICIARIA: | R\$17,42 |
| FUNESP: R\$      | 0,00     |
| FUNEMP: R\$      | 2,36     |
| FUNPROGE: R\$    | 1,57     |
| FEMAL: R\$       | 0,00     |

|               |      |
|---------------|------|
| FUNDESP: R\$  | 7,86 |
| ESTADO: R\$   | 0,00 |
| FUNCOMP: R\$  | 2,36 |
| FUNDEPEG: R\$ | 0,98 |

**VALOR TOTAL R\$ 116,64**

**.:onr**

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

**saec**